

EM DEFESA DA CAPES E DO MÉRITO ACADÊMICO

Manifesto da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação
– COMPÓS e da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Ciência da
Informação – ANCIB

A CAPES completa 70 anos agora, em 2021, como fundação vinculada ao Ministério da Educação responsável pela estruturação de toda a Pós-Graduação *stricto sensu* brasileira, em cursos de Mestrado e Doutorado, acadêmicos e profissionais, além de ações com a educação básica. Atualmente, o sistema conta com 4.638 Programas, num total de 7.061 cursos, distribuídos em 49 Áreas de Avaliação, cobrindo todo o território nacional. Todos os mestres e doutores no Brasil são formados em um curso reconhecido e recomendado pela CAPES.

A CAPES com toda a sua organização e capilaridade é responsável, então, por estruturar os PPGs, distribuir bolsas de mestrado e doutorado, distribuir recursos aos Programas, distribuir recursos para a realização de eventos etc. Regularmente, realiza a Avaliação de Permanência, que atribui notas aos PPGs em escala de 3 a 7, sendo 3 a nota mínima para um curso de mestrado e 4 a menor nota para um curso de doutorado.

A CAPES, como agência de Estado, é gerida por um número não muito grande de funcionários de carreira, altamente qualificados, e outros nomeados, como é o caso da Presidência. Complementando o quadro, funções específicas associadas à Pós-Graduação são conduzidas por pesquisadores de nossa comunidade científica. Assim, nossos colegas são rotineiramente convidados a emitirem pareceres sobre projetos, pedidos de bolsas, participam de comissões, inclusive daquelas que realizam a avaliação periódica (Quadrienal). Membros da comunidade científica também assumem as coordenações de Áreas e integram os Conselhos Superiores. Como critério para a indicação para cada uma dessas funções está o reconhecimento do mérito acadêmico – produção intelectual relevante e experiência reconhecida na gestão acadêmica.

E para o cargo máximo da CAPES, a Presidência, o que se espera?

Para se tornar elegível ao cargo de Presidente, espera-se que a pessoa tenha uma consolidada trajetória acadêmica, compreendendo: produção intelectual robusta; experiência consolidada na Pós-Graduação, incluindo a formação de egressos mestres e doutores de excelência; captação de recursos via editais de fomento; condução de projetos de pesquisa, inclusive em rede; ações de cooperação internacional, dentre tantas outras ações.

Em termos técnicos, reconhecemos que a professora Claudia Mansani Queda de Toledo NÃO reúne os critérios substanciais para o exercício do cargo, como evidenciam os dados

disponibilizados em seu Currículo Lattes. Alguns aspectos, segundo a ordem do currículo:

- titulou-se doutora numa instituição que na avaliação Quadrienal de 2017 (Quadriênio 2013-2016) obteve a nota 2, nota mantida no pedido de reconsideração e posteriormente alterada para 4, via recuso à Presidência da CAPES. Além disso, um detalhe não menos importante: titulou-se em sua própria Instituição e antes mesmo de se doutorar, já coordenava a Pós-Graduação de referida IES;
- indica apenas um único projeto de pesquisa, ativo desde 2014 e sem financiamento. No quesito Projetos: não há indicação de experiência em captação de recursos e nenhuma relação com as grandes agências, CAPES e CNPq, ou fundação estadual de pesquisa. Da mesma forma, não há nenhuma participação em projetos de cooperação, seja nacional, seja internacional;
- produção bibliográfica - em seu currículo encontramos estratégias que se afastam das boas práticas pretendidas por pesquisadores consolidados, a saber: 1) publicação em periódico chamado “predatório”, assim definido por atuar contrariamente às práticas consolidadas internacionalmente, tais como seleção cega por pares e revisão. Tais revistas são conhecidas por enviarem convites para autores publicarem mediante pagamento; 2) publicação de mesmo artigo em duas revistas, num mesmo ano e, por acaso, em periódicos de uma mesma cidade;
- trabalhos técnicos: indica atividades como organização de reunião de docentes e reunião com docentes;
- ainda não formou nenhum doutor.

Com base nos dados acima indicados, fica evidente que referida professora ainda não atingiu maturidade e excelência acadêmicas que a habilitem para a presidência da CAPES. A nomeação de uma pessoa para tal cargo sem os requisitos fundamentais constitui afronta à comunidade científica nacional e não pode ser aceita passivamente.

Assim, a COMPÓS e a ANCIB se somam às várias associações e entidades científicas e pede ao Ministério da Educação que reverta a atual nomeação e indique outro nome que seja representativo de nossa comunidade acadêmica e que ao mesmo tempo seja condizente com a história e relevância da CAPES.

Brasília, 16 de abril de 2021

Associação Nacional dos Programas de
Pós-Graduação em Comunicação
COMPÓS

Associação Nacional de Pesquisa e Pós-
graduação em Ciência da Informação
ANCIB